



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 052/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o horário de expediente na Sede e Inspetorias do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I, III, XXIV, XXX e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o papel do CREA-PB na criação de condições para o desempenho integrado e sistemático de suas finalidades;

Considerando a retomada gradual dos órgãos públicos aos seus padrões de funcionamento;


Considerando a necessidade de uma melhor e mais efetiva prestação dos seus serviços por parte do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 01/10/2021 as atividades dos servidores e colaboradores serão exercidas em turno corrido de 6 (seis) horas, das 7h30 às 13h30.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2021.


Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício do CREA-PB